



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – SPLIT E ACJ

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON GONCALVES FERREIRA.
Use 3799959.25651817-243 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3799959.25651817-243>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 12/01/2024 15:16



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica em virtude do saldo da **Ata de Registro de Preços Nº 016/2023**, vigente, ter sido consumido quase que em sua integralidade. Portanto, visando o efetivo atendimento de demandas ordinárias, juntamente com a necessidade da composição de estoque dos referidos equipamentos de refrigeração (Split e ACJ), em razão das futuras inaugurações das instalações pertencentes ao TJPA, sendo necessários para a climatização de praticamente todas as unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte. Contemplando as áreas de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante, localizadas em todo o Estado do Pará.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da **Resolução Nº 09/2021 do TJPA**, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio **2021-2026**.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

SEADM37A23 – Aquisição de equipamentos de refrigeração.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

A empresa contratada deverá ficar responsável pelo Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração do Tipo Split e ACJ. Os produtos devem ser novos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Divisão de Suprimentos considerou a demanda reprimida e a média de atendimento que seriam realizados caso estivéssemos com o estoque regular.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE
------	----------------------------	------

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1	SPLIT - MODELO PAREDE - 9.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V, Classificação energética "A".	44
2	SPLIT - MODELO PAREDE - 12.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V, Classificação energética "A".	50
3	SPLIT - MODELO PAREDE - 18.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V, Classificação energética "A".	53
4	SPLIT - MODELO PAREDE - 22.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V, Classificação energética "A".	31
5	SPLIT - MODELO PAREDE - 24.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "B".	23
6	SPLIT - MODELO PISO E TETO - 24.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	12
7	SPLIT - MODELO PAREDE - 30.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 30.000 BTU/h, 220V, Classificação energética até "B".	17
8	SPLIT - MODELO PISO E TETO - 36.000 BTUS, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 36.000BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	13
9	SPLIT CASSETE, 36.000 BTU/h: Split, CASSETE, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 36.000BTU/h, 220V, Classificação energética até "C".	11
10	SPLIT PISO-TETO 48.000 BTU/h: Split, piso-teto, INVERTER , branca, ciclo frio, capacidade de 48.000BTU/h, 220V/3F, Classificação energética até "C".	11
11	SPLIT PISO-TETO DE NO MÍNIMO 57.000 BTU/h: Split, INVERTER , piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade mínima de 57.000 BTU/h, 220V/3F, Classificação energética até "C".	16
12	AR-CONDICIONADO - TIPO ACJ - 10.000 BTUS , branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética "A".	10
13	AR-CONDICIONADO - TIPO ACJ - 12.000 BTUS , branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética "A".	35
14	AR-CONDICIONADO - TIPO ACJ - 18.000 BTUS , branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética máxima "B".	29

Belém-PA
 OUTUBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

15	AR-CONDICIONADO - TIPO ACJ – NO MÍNIMO 20.000 BTUS, branco, ciclo frio, 220V/60Hz, Classificação energética máxima "C".	58
16	AR-CONDICIONADO - TIPO ACJ - MÍNIMO DE 27.000 BTUS, ACJ, branco, ciclo frio, 220V/ 60Hz, Classificação energética até "C".	46

3.3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS INSUMOS, GARANTIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, não se vislumbra outra que não seja a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração**.

Dentre as formas de contratações disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração pública, podemos elencar as seguintes:

3.3.1. Solução 1 - Aquisição por Dispensa de Licitação (Lei Nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II):

Neste cenário, os Equipamentos de Refrigeração devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e pode-se adotar como preço médio de referência aquele praticado no mercado junto as empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados no Mapa Referencial de Preços (MRP, fl. 214), **o valor estimado da contratação total de R\$ 2.271.113,94**, é superior ao limite legal de R\$ 17.600,00 permitido pela Lei 8.666/93, art. 24, incisos I e II.

3.3.2. Solução 2 - Aquisição por Adesão a Ata de Registro de Preço vigente:

Neste cenário, os Equipamentos de Refrigeração devem ser adquiridos através de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Conforme, informações fornecidas pela Divisão de Compras (fls. 207-216), que realizou pesquisa de preços publicadas de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, essa solução mostrou-se infrutífera, uma vez que os registros encontrados são em quantidade muito aquém da que se pretende adquirir.

3.3.3. Solução 3 – Contrato de Fornecimento.

Neste cenário, os bens deverão ser adquiridos por processo licitatório, que resultará num Contrato de Fornecimento firmado entre o TJPA e a(s) contratada(s), com 12 meses de vigência,

Belém-PA
 OUTUBRO / 2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.

3.4. AQUISIÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Por meio de pesquisa ao banco de preços, verificou-se que algumas instituições estão adquirindo os equipamentos de refrigeração. Cita-se, como exemplo, os seguintes pregões eletrônicos homologados há menos de um ano:

- 3.4.1. ITEM 1: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Marília OC: 102320100612023OC00007;
- 3.4.2. ITEM 3: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO OC: 180124000012023OC000051;
- 3.4.3. ITEM 9: Fundação Estatal de Saúde de Maricá, Nº Pregão 32023 UASG 929412;
- 3.4.4. ITEM 10: Ministério da Previdência Social, Nº Pregão 42023 UASG 510678;
- 3.4.5. ITEM 13: Prefeitura Municipal de Assis – São Paulo, Nº Pregão 242023 UASG 926486;
- 3.4.6. ITEM 16: Ministério de Minas e Energias, Nº Pregão 292023 UASG495130.

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Abaixo, as atas com registro de preço de aquisições destes bens permanentes (Split e ACJ, sem instalação) nas duas últimas aquisições:

ANO	ARP	EMPRESAS CONTRATADA
2021/2022	042/2021	ALIANÇA, COMERCIAL FLEX, FAVACHO, M & W, MEGA BRASIL, METTA E VENTISOL
2023/2024	016/2023	CITE, EBSEG, GO ATACADISTA, JBMH, JEB, JR MACHADO, MICROTÉCNICA, OFFICE E VENTISOL

3.6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO

Após a análise de mercado, apresentado pelo Mapa Referencial de Preços, e comparando as estimativas de custos das três formas de aquisição, pode-se inferir que na forma de aquisição 1 (aquisição por dispensa de licitação) o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), muito aquém do necessário para manter o fornecimento de equipamentos de refrigeração do tipo split e ACJ para o TJPA durante 1 ano.

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

No que tange à forma de aquisição 2 por adesão a ata de registro de preço vigente, observa-se a necessidade de disponibilização de elevado recurso financeiro, para efetuar-se a compra de todo o quantitativo necessário para abastecimento durante o período de 1 ano, fato inviável economicamente na atual conjuntura econômica. Também, há de se ter espaço disponível para acondicionar de forma adequada os equipamentos a adquirir. Ressalte-se que, a pesquisa preços publicados de contratações similares de outros entes públicos por meio de Banco de Preços, demonstrou haver somente a disponibilidade de 6 itens similares daquela que se pretende adquirir, registrados em atas de registro de preços de outros órgãos da administração pública.

Neste contexto, a forma de contratação 3 por meio da realização de novo certame licitatório para formalização de **Contrato de Fornecimento** – com vigência de 12 meses, permitirá ao TJPA viabilizar as aquisições de forma parcelada durante o período de vigência do contrato, e em conformidade com a demanda e a programação de desembolso. Vale citar que, com a adoção dessa solução, o montante estimado para o **Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração** será de **R\$ 2.271.113,94**, configurando a solução mais viável, eficiente e econômica.

3.7. AVALIAÇÃO SOBRE EVENTUAL NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA A EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de materiais, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

4. VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando o quantitativo a ser adquirido, indicado no item 3.2 deste Estudo Preliminar, através de contrato, que será de forma parcelada, **estima-se que o orçamento necessário para custear a contratação será de R\$ 2.271.113,94.**

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A justificativa da forma da contratação

A adoção do Contrato Administrativo justifica-se pela forma de prestação dos serviços, ser de natureza continuada, tornando o contrato imutável, resguardando em todos os sentidos o ente público.

A peculiaridade mais específica desta forma de contratação é a exploração da vigência permitida em Lei, conforme Art. 57 da Lei Nº 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Desta forma, compreende-se que o Contrato Administrativo é instrumento normativo regido por dispositivo próprio quanto a eventuais prorrogações, desvinculando-se no ato de sua assinatura a vigência preconizada na Ata de Registro de Preços.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem:

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração (tipo SPLIT E ACJ), por meio de contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

5.3. Natureza do objeto:

Trata-se de bens duráveis e estocáveis de características comuns, para manutenção da atividade do Órgão (unidades judiciárias de 1º grau, 2º grau e apoio).

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de Menor Preço por Item, considerando as similaridades nas especificações técnicas dos itens, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, além de permitir a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade dos objetos, possam fazê-lo com relação ao item avulso concorrido.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

1º Grau - Dotação 2023/87: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8654 – Aparentamento das Unidades Judiciárias – 1º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; Destinação livre.

2º Grau - Dotação 2023/91: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8655 – Aparentamento das Unidades Judiciárias – 2º Grau; Rubrica 449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ; Destinação livre.

Apoio - Dotação 2023/93: Destino 211 (Secretaria de Administração); Ação 8656 – Aparentamento das Unidades Judiciárias – Apoio Indireto à Atividade Judicante; Rubrica

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

449052 – Equipamentos e material permanente; Recurso 1759 – Recursos próprios FRJ;
Destinação livre.

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazo de vigência

O Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração terá, inicialmente, o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93.

5.6.2. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A entrega dos Equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio da nota de empenho por e-mail funcional de servidor do TJPA, para o e-mail informado pelo fornecedor.

A entrega dos bens a serem adquiridos será em duas parcelas, sendo:

1ª entrega: 50% (cinquenta por cento) do quantitativo contratado, na assinatura do contrato.

2ª entrega: 50% (cinquenta por cento) do quantitativo remanescente, que terá a sua entrega programada para o intervalo de até 06 (seis) meses contados da data da primeira entrega.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A(s) contratada(s) deverá(ão) oferecer garantia contra defeito de fabricação do objeto pelo período mínimo de 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo dos bens no Almoxarifado Central do TJPA.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento em eventual interrupção contratual.

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, serão aplicadas sanções administrativas graduais ao fornecedor, tais como advertência formal, multa pecuniária e/ou declaração de inidoneidade, ressalvados o direito do contraditório e a ampla defesa.

Outrossim, será avaliada a necessidade de contratação direta por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva, a fim de sanar o problema e evitar o desabastecimento dos almoxarifados.

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução e a manutenção do objeto.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade de aquisição de equipamento de refrigeração – splits e ACJ, por meio da solução da **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Refrigeração**, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DE APOIO À AQUISIÇÃO

Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3131-6885**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: **Edson Gonçalves Pereira**

Matrícula: **94625**

Telefone: **(91) 3225-3339**

E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: **Lenne Chaves Pinto da Silva Torres**

Matrícula: **64998**

Telefone: **3205-3275**

E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



TJPA-PRO-2023/03960V02





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Nome: **João Victor Ferreira Almeida**

Matrícula: **178098**

Telefone: **(91) 3131-6885**

E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: **Leandro Soares Costa Borges**

Matrícula: **58513**

Telefone: **3131-6875**

E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: **Edson Gonçalves Pereira**

Matrícula: **94652**

Telefone: **(91) 3225-3339**

E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Belém-PA, 20 de outubro de 2023.

Belém-PA
OUTUBRO / 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/03960



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e EDSON GONCALVES FERREIRA.
Use 3799959.25651817-243 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3799959.25651817-243>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 12/01/2024 15:16



TJPA-PRO-2023/03960V02

